

## **EDITAL N.º 273/2024**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 22 de outubro de 2024, exarado no Fdoc n.º 8826/2024 INT, foi aprovado o Plano de Sinalização Temporária a implementar na Empreitada de Arranjos urbanísticos e obras de contenção em via municipais - Lote 3 - Ponte de Canadelo, com o conseqüente **corte de trânsito no CM1600 - Ponte de Canadelo, de 28 de outubro a 29 de novembro de 2024**, na União das Freguesias de Olo e Canadelo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 22 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

José Luís Gaspar Jorge

Zita Graça Teixeira Pereira